

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2018

CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, nos termos do convênio com a Prefeitura Municipal Tabaporã, divulga abertura de inscrições para o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSA DE ESTAGIÁRIO** conforme as disposições abaixo:

I – Das Vagas

- a) O presente processo de seleção visa ao preenchimento das vagas abaixo relacionadas. A seleção será para estudantes de nível superior e médio. As vagas são destinadas aos estudantes conforme tabela:

CURSANDO ENSINO SUPERIOR COM CARGA HORÁRIA DE 6 HORAS

Órgão	Curso	Previsão de vagas
Prefeitura Municipal de Tabaporã	Administração	2

CURSANDO ENSINO SUPERIOR COM CARGA HORÁRIA DE 4 HORAS

Órgão	Curso	Previsão de vagas
Prefeitura Municipal de Tabaporã	Pedagogia	16
	Ciências Contábeis	01
	Direito	01
	Total: 18	

CURSANDO ENSINO MÉDIO COM CARGA HORÁRIA DE 6 HORAS

Órgão	Previsão de vagas
Prefeitura Municipal de Tabaporã	03
	TOTAL: 03

CURSANDO ENSINO MÉDIO COM CARGA HORÁRIA DE 4 HORAS

Órgão	Previsão de vagas
-------	-------------------

Prefeitura Municipal de Tabaporã	12
	TOTAL: 12

- b) Os candidatos deverão estar matriculados em instituições oficiais de ensino superior reconhecidas e que mantenham convênio com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.
- c) Os candidatos serão chamados de acordo com a necessidade institucional e disponibilidade financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal de Tabaporã.

II – Das Informações Gerais

- a) A carga horária do estágio será de acordo com o previsto no Plano de Trabalho, não podendo ultrapassar as 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.
- b) A remuneração da bolsa de estágio para bolsista de nível superior com carga horaria de **seis (6)** horas será de R\$ 800(oitocentos reais) mais R\$ 40,00 (quarenta reais) de auxílio transporte.
- c) A remuneração da bolsa de estágio para bolsista de nível superior com carga horaria de **quatro (4)** horas será de R\$ 660(seiscentos e sessenta reais) mais R\$ 40,00 (quarenta reais) de auxílio transporte.
- d) A remuneração da bolsa de estágio para bolsista de nível médio com carga horaria de seis (6) horas será de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) mais R\$ 40,00 (quarenta reais) de auxílio transporte.
- e) A remuneração da bolsa de estágio para bolsista de nível médio com carga horaria de quatro (4) horas será de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) mais R\$ 40,00 (quarenta reais) de auxílio transporte
- f) O período da bolsa estágio conforme Plano de Trabalho será de 11 (onze) meses, podendo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes.
- g) O candidato deverá estar matriculado e com frequência efetiva na Instituição de Ensino, observando:
- Ensino Superior: cursando a partir do 1º semestre;
 - Não se admitirá candidatos matriculados no último semestre do curso;
 - Os candidatos deverão ter idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos.
- h) Os estudantes inscritos nesse Edital deverão observar a Política Interna de sua Instituição de Ensino, bem como o período permitido por ela para realização de Estágio.
- i) Integra o presente Edital o Anexo I (Ficha de Inscrição).

III – Do Prazo de Inscrição

O Recursos Humanos da Prefeitura de Tabaporã receberá as inscrições a partir de **23/01/2018 até 10/02/2018**, das 07:00hs às 13:00hs.

IV – Do Local para Inscrição

O estudante interessado deverá ir pessoalmente cadastrar-se preenchendo a ficha de inscrição que deverá assinada e entregue, juntamente com os documentos exigidos no item V deste Edital, **no Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabaporã**, localizada na Av comendador José Pedro Dias,979– Centro, Tabaporã - MT.

V – Dos Documentos Para Inscrição

- a) No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I - Declaração de Frequência da Universidade (Declaração de Vínculo ou cópia da matrícula para 2018);
- II - Notas do último semestre;
- III - Cópia da Carteira de Identidade e CPF,
- IV - Comprovante de Residência (conta de água ou luz)
- V - Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme Anexo I deste Edital.

b) Caso a documentação citada acima, esteja incorreta e/ou incompleta o candidato será desclassificado.

VI – Da Seleção

a) O Processo de Seleção será feito em duas etapas:

I – Centro de Integração Empresa Escola - CIEE selecionará o candidato pelo **critério de maior média aritmética das notas obtidas no último semestre;**

II – Por meio de entrevista eliminatória que ficará sob responsabilidade do Supervisor de Estágio da Secretaria Municipal solicitante que receberão os bolsistas.

III – O estudante não aproveitado na entrevista permanecerá na lista de classificação aguardando uma nova oportunidade.

b) Não será classificado o acadêmico que obtiver média inferior a 5,0 (cinco).

c) Para cada vaga disponível, será assegurada a classificação de 03 (três) candidatos para entrevista, seguindo a ordem de classificação.

d) Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- I – estudante matriculado no maior semestre do curso;
- II – estudante de maior idade.

VII - Do Resultado

- a) A lista única classificatória será emitida após análise dos documentos do candidato pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE;
- b) O CIEE entrará em contato com os candidatos aprovados na primeira etapa para serem encaminhados para a segunda etapa do processo.
- c) será disponibilizada, no dia 15/02/2018 a lista por ordem crescente, no mural da Prefeitura .

VIII – Dos Recursos

Será permitido ao candidato interpor recurso na CLASSIFICAÇÃO, sendo que o mesmo deverá ser dirigido ao CIEE e protocolado até 48 horas após a divulgação do resultado.

Os recursos serão julgados pelo CIEE impreterivelmente em até 72hs.

IX – DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA ENTREVISTA – 2ª ETAPA

a) Os candidatos serão CONVOCADOS pelo CIEE para entrevista eliminatória, de acordo com a ordem de classificação e disponibilidade de vagas prevista neste Edital.

b) Serão considerados para convocação os telefones registrados pelo estudante na ficha de Cadastro entregue **no Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabaporã** localizada na Av comendador José Pedro Dias,979– Centro, Tabaporã – MT.

c) No caso do estudante não ser localizado nas tentativas de contato realizadas pelo CIEE, seu nome permanecerá na lista de classificados, aguardando o surgimento de nova oportunidade de entrevista.

d) Será eliminado do Seletivo o estudante que:

- 1º. Não for localizado em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto;
- 2º. Não aceitar participar da entrevista, quando for convocado;
- 3º. Deixar de comparecer a entrevista, sem motivo justificado formalmente;
- 4º. Se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipulados pelo CIEE.

e) Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividade escolares ou acadêmicas, o estudante permanecerá na lista de classificação até o surgimento de vaga compatível.

f) Serão considerados como horários de atividades escolares ou acadêmicas do estudante aqueles horários que estiverem registrados no cadastro do CIEE.

h) O estudante que desistir deverá assinar o Termo de Desistência.

X – Dos Requisitos para Admissão ao Estágio

a) A contratação de estagiário será feita mediante a assinatura do Termo de Compromisso, em 04 (quatro) vias, pelo estudante, pela instituição de ensino, pela Prefeitura Municipal de Tabaporã e pelo CIEE, assinadas nessa ordem, no qual deverão constar as seguintes informações:

- I – identificação do estagiário, da instituição de ensino, do curso e o semestre que o mesmo se encontra;
- II – menção de que o estágio não acarretará qualquer vínculo empregatício;
- III - valor da bolsa;
- IV - carga horária;
- V – duração do estágio;
- VI – direitos deveres e proibições do estagiário;
- VII – condições de desligamento;
- VIII – atividades a serem desempenhadas.

XI – Do Prazo de Validade

a) A presente Seleção terá validade de 11 (onze) meses, contando da data de sua divulgação, podendo ser prorrogado por igual período.

b) Os casos omissos serão resolvidos pelo CIEE.

Solicitação de Contratação Estagiários Bolsista

Documentos Necessários para contratação: Cópia do RG e CPF, Cópia do Comprovante de Endereço atual, Atestado de Frequência Original ou comprovante de matrícula 2017/2018,(carimbado e assinado pela Instituição de Ensino) e as notas do último semestre.

Empresa Concedente: Prefeitura Municipal de Tabaporã CNPJ:37.464.997/0001-40 E-mail: Telefone para Contato: 66- 3557-1414
Nome do aluno Estagiário: _____ CPF _____ RG _____ Telefone para Contato: _____ Matriculado no Curso _____ / _____ Semestre ou Ano Endereço: Avenida () ou Rua() _____ Nº: _____ Bairro: _____ Nº da Conta Corrente do Banco Bradesco: _____ Nome da Instituição que frequenta: _____

Disponibilidade de turno para estagiar: _____

Concorre como Portador de Necessidades Especiais: Sim () Não ()

Declaro, ainda, que disponho de 06 (seis) horas diárias, para dedicação exclusiva ao estágio e que preencho os requisitos fixados pelo Edital 001 /2018 para a admissão como Bolsista Estagiário da Prefeitura Municipal de Tabaporã.

Tabaporã –MT 23 de janeiro de 2018

Assinatura do Bolsista



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____ RG: _____

CPF: _____ Cidade _____

Curso: _____ Semestre: _____

Órgão: _____ Data de Recebimento: ____/____/____

Assinatura e Carimbo